



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 29 de abril de 2021

Ano XIII - Edição nº 01482 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B54ADA5B2C83D8CC446E67DF45EED97

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 035/2020 -
- AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.
- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 29 DE ABRIL DE 2021 - PRORROGA O PRAZO DE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TA - CONTRATO Nº 0068/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 035/2020 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para o veículo FORD KA, Chassi nº 9BFZH55L1K8316002, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ de nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sergio Cardoso, 41 – Centro - Teodoro Sampaio - BA, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280.000 e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1489- Rua Guaianases, 1238 - Campos Elíseos, CEP Nº 01.205-905 – São Paulo, representado pela Senhora Neide Oliveira Souza, RG nº 28.543.390 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51 e pelo Sr. Roberto de Souza Dias, RG nº 18.304.552 SSP-SP e CPF nº 115.838.468-83, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente contrato para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – Bahia, oriundo do **Processo Licitatório nº 058/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020**, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre **27 de abril de 2021 até 27 de abril de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 27 de abril de 2021.

CONTRATADO	CONTRATANTE
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 936FA3AA28B5E72D2F36A53E9FBC827C

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

1.1. A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público que fará abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2021** do tipo **Menor Preço Global** no dia 12 de maio de 2021, às 10:00 h, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites:
www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmteodorosampaio/licitacoes OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS E DOMICILIARES EM ATERRO SANITÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA**, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Teodoro Sampaio-BA, 28 de abril de 2021.

JOSEVAL Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de remoção de servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV, VI e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 28 da Lei Municipal nº 540, de 25 de julho de 2011,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo de remoção de servidor público municipal, por necessidade do serviço, nos termos do Ofício nº 050/2021 da lavra da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, com a anuência da Secretaria Municipal da Saúde,

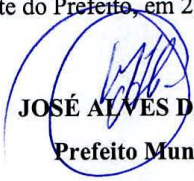
RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 31 de dezembro de 2021, o prazo da remoção, por necessidade do serviço, do Senhor **JORGE LUIZ CALMON DE JESUS**, motorista, matrícula nº 11214, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal da Administração e Finanças, na forma da Portaria Individual, de 4 de março de 2021.

Art. 2º O servidor deverá se reapresentar na Secretaria Municipal da Saúde, independentemente de intimação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, após o decurso do prazo disposto no art. 1º, salvo no caso de sua prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2021.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1